



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 002382/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, com fulcro no inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa: **HOTEL ALINE LTDA ME, CNPJ: 24.746.643/0001-47**. Tendo como objeto prestação de serviço de hospedagem para atender às necessidades logísticas da equipe da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) no âmbito do Projeto “ESESP na estrada”. O valor total estipulado para esta contratação é **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, com as respectivas Dotações Orçamentárias alocadas em: 040001.041220022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 33903900000 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha 0000047 - Fonte de Recurso 1500000000000, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Artigo 72 da Lei 14.133/2021. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Planejamento de Contratação e do setor Jurídico que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação.

ID: 2025.036E0700001.09.0009

Itarana/ES, 21 de maio de 2025.

Assinado por VANDER PATRICIO 096.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
21/05/2025 13:21:45

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana

